

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO I, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 178

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1061, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica designado como membro, bem como constituir a equipe de apoio da Comissão de Licitação, **CRISTIANO PEREIRA FLEURY CARVALHO**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ADITAMENTO DO EDITAL SEMED Nº 01-2021.

A Comissão Municipal constituída pela Portaria 270 SEMED, de 09 de novembro de 2021, composta por membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e por membros da Secretaria Municipal da Educação, nomeada para conduzir o Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar e Supervisor Educacional da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, torna pública, por meio deste edital, o Aditamento no Processo Seletivo, na modalidade mista, prevista por art. 206 da Constituição Federal de 1988 e na LDB 9.394/96. art. 3º, 14º e 15º.

Lista dos candidatos inscritos para o provimento da função de Gestor(a) para cada Unidade Escolar.

Nº	Unidade Escolares	Localização	Candidatos Inscritos
01	Escola Municipal Celso Alves Mourão	Urbana	1.Sheylla de Araújo Barbosa
02	Escola Municipal Deasil Aires	Urbana	1.VeraFischerReis de Oliveira e Silva
03	Escola Municipal Delza da Paixão Pereira	Urbana	1.Cristiane de Jesus Gomes 2.Elma Pereira Sousa
04	Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza	Urbana	1.Maria Izidora Pereira Silva
05	Escola Municipal Fanny Macedo Pereira	Urbana	1.Antunieta de Sousa Araújo
06	Escola Municipal Marieta Macêdo	Urbana	1.Wesley Márcio Cortes 2.Hélio Costa de Souza
07	Escola Municipal Padre Luso Matos	Urbana	1.Bruna das Mercês Arruda da Silva 2.Ekivania Nogueira Neto 3.Marinete Ferreira de Araújo
08	Pré Escolar Profª Genersa Pinto de Castro	Urbana	1. Evancie das Graças Fernandes Próspero
09	Escola Municipal União e Progresso	Urbana	1. Eurides Pereira Glória 2. Ilane Gonçalves de Oliveira
10	Escola Municipal Cabo Wilson Costa Farias	Urbana	1.Divina Vieira dos Santos 2.Maria de JesusAlexandreBarbosa
11	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aureny	Urbana	1.Antônia Barbosa de Carvalho Silva
12	Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Osvaldo Aires da Silva - Campo	Campo	1.Cicera Leandra Dias dos Santos Diniz
13	Centro Municipal de Educação Infantil Izidória Quirino dos Santos	Urbana	1.Elisângela Felix dos Reis 2. Domingas Ramos Avelino Dias 3.Greycey Lopes Matos
14	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lídiane Barbosa Pires	Urbana	1.Sandra Pires de Aquino Carvalho
15	CRECHE Dona Aparecida Bertan Venturini	Urbana	1. Alessandra de Oliveira Reis
16	Escola Municipal Divino Espírito Santo	Urbana	1. Lenice Alves da Silva 2.Rábria Kely de Souza Guimarães 3.Veridiana de Fátima Fialho Furtado
17	Escola Municipal Profª Ernestina Freire Ayres	Urbana	1. Tânia Maria de Sousa Moura
18	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Judith Tavares de Menezes	Urbana	1.Sandra Goreti Mariano Sarmento
19	Centro de Educação Municipal do Campo Chico Mendes	Campo	Ausência de inscrição
20	Escola Municipal Antônio Benedito Borges	Campo	Ausência de inscrição
21	Escola Municipal Antônio Poincaré Andrade Sales	Campo	Ausência de inscrição
22	Escola Municipal Eliza Lopes Barros	Campo	Ausência de inscrição
23	Escola Municipal Ercina Monteiro	Campo	1.Fernanda Israel Cezário
24	Escola Municipal Eulina Braga	Campo	1.Adulton da Silva Teixeira 2. WoderDiasFontes
25	Escola Municipal Faustino Dias dos Santos	Campo	Ausência de inscrição
26	Escola Municipal Maria de Melo Sousa	Campo	1.Aline Vieira da Silva Ferreira 2.CirleneBorges Torres 3.Edilene Soares Rodrigues
27	Escola Municipal Pau D'Arco	Campo	Ausência de inscrição
28	Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes-Senhor Rio	Campo	1. Roberto dos Santos Sousa
29	Escola Municipal Profª Carmencita Matos Maia	Campo	1. Edna Maria Gomes da Silva

Conforme a tabela supracitada, apresentamos um panorama de Trinta e Sete (37) profissionais da área da Educação que se inscreveram para a pleitear a função de Gestor(a) Escolar, porém nos deparamos com seis (06) Unidades Escolares sem candidatos inscritos, prevalecendo o item 6.1.1. do Edital 01/2021-SEMED, publicado no dia 23 de novembro do corrente ano.

Lista dos candidatos inscritos para o provimento da função de Supervisor(a) Educacional, para cada Bloco de atuação.

Bloco I - Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
Escola Municipal Pau D'Arco Escola Municipal Antonio Poincaré Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza	Eva Lopes Sampaio	Número de candidatos (01)
Bloco II - Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
Centro de Educação Municipal do Campo Chico Mendes Escola Municipal Fanny Macedo Pereira Escola Municipal Faustino Dias dos Santos	1.Ana Lúcia Carvalho dos Santos Oliveira 2.Antunieta de Sousa Araújo 3.Elivania Nogueira Neto 4.Iolanda Almeida de Andrade 5.JulianoPantaleão Araújo 6.Railane Cunha Facundes	Número de candidatos (06)
Bloco III - Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
Escola Municipal Deasil Aires Escola Municipal Marieta Macêdo	1.Fernando Soares Afonso 2.Luanna dos Anjos Lima 3.Luciana Almerita Raposo Teixeira 4.Rayka Mylena Pires Santana Arruda	Número de candidatos (04)
Bloco IV - Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
Escola Municipal Celso Alves Mourão Escola Municipal Ercina Monteiro Escola Municipal Antônio Benedito Borges	1.Hélio Costa de Souza	Número de candidatos (01)
Bloco V - Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
Escola Municipal Delza da Paixão Pereira Escola Municipal Eliza Lopes Barros Escola Municipal Profª Carmencita Matos Maia	1.Meirinalva Trindade Louça	Número de candidatos (01)
Bloco VI - Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

Escola Municipal Padre Luso Matos Pré-Escolar Profª Genoveza Pinto de Castro Escola Municipal União e Progresso	1. Bruna das Mercês Arruda da Silva 2. Cassia Segala Pereira 3. Ilane Gonçalves de Oliveira 4. Nubia Lara da Silva Gomes 5. Maria Martins de Moura 6. Moyra Thaylla Aires Menezes 7. Renato Ferreira 8. Shirleia da Silva Batista Amarante	Número de candidatos (08)
Bloco VII- Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
Escola Municipal Cabo Wilson Costa Farias Escola Municipal Divino Espírito Santo Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Osvaldo Aires da Silva	1. Carla de Oliveira Costa 2. Julliyanna dos Santos Pereira	Número de candidatos (02)
Bloco VIII- Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
Centro Municipal de Educação Infantil Izidória Quirino dos Santos Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lidiane Barbosa Pires Centro Municipal de Educação Infantil Professora Judith Tavares de Menezes	1. Alessandra de Oliveira Silva 2. Elma Pereira Sousa 3. Elisângela Félix dos Reis 4. Greicy Lopes de Matos 5. Lenice Alves da Silva	Número de candidatos (05)
Bloco IX- Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
CRECHE Dona Aparecida Bertan Venturini Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aurenny Escola Municipal Profª Emecilina Freire Ayres	1. Joelma Batista Rodrigues	Número de candidatos (01)
Bloco X -Luzimangues- Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes-Senhor Riô	1. Adailton da Silva Teixeira 2. Edilene Soares Rodrigues 3. Ilma Pereira Rodrigues	Número de candidatos (03)
Bloco XI -Luzimangues- Escolas	Candidatos Inscritos	Número de vagas (01)
Escola Municipal Maria de Melo Sousa Escola Municipal Eulina Braga	1. Aline Vieira da Silva Ferreira 2. Cirlene Borges Torres 3. Roberto Costa Barros 4. Wedere Dias Pontes 5. Valdejunio R. da Silva	Número de candidatos (05)

Conforme a tabela supracitada, apresentamos um panorama de trinta e sete (37) profissionais inscritos na função de Supervisor(a) Educacional na Rede Municipal de Ensino. Portanto, pontuamos os seguintes panoramas: para os Blocos II, III, VI, VIII, X e XI, vários candidatos pleiteando apenas uma vaga. Caso o candidato seja eliminado nas Etapas subsequentes, ainda que disponha de apenas uma (01) Inscrição para o Bloco selecionado, prevalece o item 6.1.1. do Edital 01/2021-SEMED, publicado no dia 23 de novembro do corrente ano.

Conforme Edital Nº 01/2021 - SEMED, publicado em 23 DE NOVEMBRO DE 2021, aditiva-se no item 5. Das Etapas da Seleção:

Item 5.1.2. Segunda e Terceira Etapas (gestor e supervisor) de caráter eliminatório e classificatório a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 do corrente mês, conforme cronograma (Anexo II).

Os critérios de cadastro de reserva para os candidatos à Supervisão, observará a ordem classificatória do resultado final

Ressalvada a hipótese do item 6.1.1. no qual o aceite do candidato ocorrer por sua exclusiva liberalidade, quando indicado pela Secretaria Municipal de Educação

Os critérios de participação nas Etapas supracitadas serão esclarecidos no decorrer do Curso de Aperfeiçoamento pela Empresa responsável, especificando sobre: participação, compromisso, assiduidade, plano de gestão e trabalho, avaliação e eliminação.

a) Local: IFTO - Campus de Porto Nacional -TO
Bloco II - Sala 29
Endereço: Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América - CEP: 77.500-000 - Telefone: (63) 3363 - 9700

b) Horários: 8h00min às 12h00min/14h00min às 18h00min. (horário oficial de Brasília/DF).

Para maiores informações: Recepção da SEMED - Telefone: (63) 3363-3421.

Plano de Gestão e Plano de Trabalho:

Entregar estritamente a um (01) membro da Comissão Municipal no dia 15.12.2021 às 18 horas, com protocolo da entrega/recebido do documento O Representante da Comissão será identificado no local

O não protocolo do Plano de gestão e de Trabalho na data e horário especificado, o candidato será eliminado Conforme o Edital item 5.1.2. as Etapas serão de caráter eliminatório e classificatório

Ao Supervisor Educacional: Avaliação de múltipla escolha e dissertativa, a realizar-se no dia 16.12.2021.

a) Local: IFTO - Campus de Porto Nacional -TO
Bloco II - Sala 29
Endereço: Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América - CEP: 77.500-000 - Telefone: (63) 3363 - 9700
Horários: 8h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília/DF).

Para maiores informações: Recepção da SEMED - Telefone: (63) 3363-3421

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NA ETAPA - Item 5.1.2. do Edital 01/2021 - SEMED - Especificamente ao candidato a função de Supervisor Educacional conforme o descrito sobre a participação na Avaliação de múltipla escolha e dissertativa a realizar-se no dia 16.12.2021.

1. Chegar no local da aplicação da avaliação com antecedência mínima de 30 minutos

2. O candidato deverá comparecer no local munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e do documento de identidade original

3. Não será permitido ao candidato que, durante a realização das provas a utilização dos seguintes objetos:

a) aparelhos eletrônicos, tais como, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

b) óculos escuros

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, etc.

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.)

4. A Administração Pública e a Empresa não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados

5. Será permitido a saída da sala de aplicação após 02(duas) horas do início da avaliação

6. Os três últimos participantes deverão aguardar para assinar a Ata de aplicação da avaliação

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS.

1. Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelos Membros da Comissão Setorial de Avaliação o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara

b) submeter-se à verificação da temperatura corporal

c) observar o distanciamento adequado

d) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes

e) recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

Item 5.1.3. Quarta Etapa - Eleição (gestores) de caráter eliminatório seguem os critérios estabelecidos conforme o Edital, com aditivos:

1. CAMPANHA ELEITORAL - Liberada para realização na Unidade Escolar somente após o término da Terceira Etapa até às 00h00min do dia 15.12.2021, considerando os critérios:

a. É estritamente proibida a campanha eleitoral, de qualquer forma, fora do prazo estabelecido

b. O prazo para a realização da campanha eleitoral está estabelecido no período dos dias 16, 17, 20 e 21 do corrente mês, diuturnamente e respeitando a Modalidade de Ensino ofertada

c. Para os candidatos inscritos nas U.E., que não possuem vínculo funcional na Instituição, será facultado que os dias 16, 17, 20 e 21 do corrente mês para se apresentarem aos profissionais da Instituição, pais e ou responsáveis pelos alunos

d. Constituir comissão escolar eleitoral conforme item 9.2 do Edital, cuja a Eleição é de sua responsabilidade - com cunho de: articulação, registro, acompanhamento permanente e fiscalização

e. O representante da SEMED que fará parte da Equipe da Comissão Eleitoral, será informado conforme e-mail institucional a cada U.E. com candidatos inscritos, respeitando à escala de trabalho da SEMED e a Equipe da Comissão Municipal do Seletivo

f. A comissão escolar deverá evidenciar através de Atas e Relatório Fotográficos a Campanha Eleitoral e qualquer intercorrência

g. A comissão escolar tem o prazo de protocolar no dia 22.12.2021 após a eleição todas as evidências supracitadas enviando via e-mail: gabinete2021.porto@gmail.com até as 00h00min desta data

h. É de responsabilidade da SEMED disponibilizar URNA ELEITORAL para as Eleições

i. Todas as ações propostas no Projeto Político Pedagógico - PPP da Instituição, deverão ser realizadas até o último dia letivo exposto no calendário letivo escolar

j. Estratégias Propostas para Campanha Eleitoral (sugestões): utilizar grupos de Whatsapp confecção de vídeos contendo auto apresentação e panfletos.

l. Redação utilizada para Propagar na Campanha Eleitoral:

*Identificar: nome perfil profissional nome da U.E. data da eleição compromisso de liderança educacional na Gestão bienal (2022 a 2024)

*Não será permitido a utilização de campanha eleitoral abusiva, que resulte em violação aos direitos individuais/imagem dos demais candidatos.

2. ELEIÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR:

a. No dia da eleição (22.12) na U.E. é PROIBIDA a permanência do candidato na Instituição em que é candidato(a), sendo permitida a entrada apenas para registrar seu voto.

b. Estarão participando da eleição os alunos devidamente matriculados no exercício de 2021 e também os alunos novatos que estão devidamente matriculados para o exercício de 2022

c. A comissão escolar ficará responsável pela instalação da Caixa de Urna, contendo: Identificação do Edital 01/2021 - Processo Seletivo de Gestor Escolar e o Nome da Unidade Escolar

d. Haverá a disponibilização pela Comissão Municipal deste seletivo de uma matriz da (cédula) de votação - modelo padrão a ser encaminhado ao e-mail institucional da U.E. - para que seja reproduzida conforme a quantidade de alunos devidamente matriculados

e. A homologação do resultado das eleições será divulgada pela Comissão Municipal de Avaliação, Diário Oficial do Município de Porto Nacional, no dia, 23/12/2021, conforme o item 5.1.11 do Edital.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NA ETAPA SUPRACITADA AOS VOTANTES:

a. Serão eleitores, conforme o item 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 do Edital:

*Os profissionais efetivos e contratos da educação lotados na Unidade Escolar

*Os pais ou responsáveis por educandos menores de dezesseis (16) anos

*Os educandos a partir de dezesseis (16) anos

b. É vedado o voto aos profissionais da Educação que estejam em licença médica, por interesse particular ou a disposição em outros órgãos, já nos itens supra citados.

c. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras

d. Não será permitido o uso de celular, fone de ouvido e outros aparelhos tecnológicos no momento da votação

e. Evidências fotográficas serão permitidas somente à Comissão Eleitoral da U. E.

f. A caneta esferográfica utilizada por cada votante deverá ser borrifada álcool 70% após o uso

As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma (Anexo II) - Edital 01/2021 - SEMED, são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Comissão Municipal. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

Porto Nacional, 09 de dezembro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO:

Helene Dias Rodrigues - Secretária Municipal de Educação
 Carolina Abreu Teixeira Leitão - Coordenadora de Alimentação Escolar
 Gleiciane Moreira de Oliveira - Coordenador de Recursos Humanos
 Susley Arrais Oliveira - Coordenadora de Prestação de Contas
 Wilma Alves Amorim Marinho - Diretora de Educação
 Ides de Nazaré Ribeiro Neres - CACS/FUNDEB
 Alessandra Nunes Escobar Oliveira - Conselho Municipal de Educação
 Nelsilene Alves dos Santos - PCCR.

APROVADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Helene Dias Rodrigues
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto: 005 de 01 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021 INFR, dia 27 de Dezembro de 2021 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTES MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA SOB O GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 10 de Dezembro de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
 Presidente da Comissão de Licitações